

**De:** compras@camarasumare.sp.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 7 de outubro de 2024 14:51  
**Para:** 'licitacao1@newlineseguranca.com.br'  
**Cc:** 'licitacao@newlineseguranca.com.br'; 'compras1@camarasumare.sp.gov.br'  
**Assunto:** RES: PP 14/2024 - ESCLARECIMENTOS

Boa tarde,

Em resposta ao esclarecimento suscitado:

O Edital do Pregão 14/2024, prevê em seu **Item 4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**, especificamente, no Item "4.2 Na proposta de preços deverão constar os seguintes elementos:

...

4.2.3 Marca, se for o caso;

4.2.4 Fabricante, se for o caso;"

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. A proposta de preços poderá ser elaborada conforme modelo (Anexo II) deste Edital, obedecidas às disposições do Termo de Referência (Anexo I) e entregue em envelope descrito como **Envelope 01 - Proposta de Preços**.

4.2. Na proposta de preços deverão constar os seguintes elementos:

4.2.1. Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e e-mail, bem como o nome do banco, número da conta e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;

4.2.2. *Valor unitário e valor total do item, valor mensal e valor global, conforme o caso;*

4.2.3. Marca, se for o caso;

4.2.4. *Fabricante, se for o caso;*

4.2.5. Data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4. O PREÇO proposto deverá ser o multiplicado pelos quantitativos estimados para a contratação.

4.5. Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor do preço unitário.

4.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Temos que, em objetos desta natureza e correlatos a este, a marca e o modelo normalmente são apresentadas pelos participantes, durante a sessão pública do pregão, juntamente com suas respectivas Propostas Comerciais, seja através de catálogos, folder, datasheet, manuais etc.

Atenciosamente,

**De:** licitacao1@newlineseguranca.com.br <licitacao1@newlineseguranca.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 4 de outubro de 2024 16:11

**Para:** compras@camarasumare.sp.gov.br; compras1@camarasumare.sp.gov.br

**Cc:** licitacao@newlineseguranca.com.br

**Assunto:** PP 14/2024 - ESCLARECIMENTOS

Boa tarde Prezados.

Em relação ao Pregão Presencial 14/2024, entendemos que será necessário apresentar juntamente com a proposta a relação de marca e modelo dos equipamentos através de catálogos, folder, datasheet ou manuais. Está correto nosso entendimento ??

Agradecemos, estamos à disposição.

Atenciosamente.



**www.newlineseguranca.com.br**

**Felipe Ferreira**  
ANALISTA DE LICITAÇÕES

**Institucional**

Central de atendimento:  
**4002-6767**

1946  
licitacao1@newlineseguranca.com.br

@newlineseguranca  
NewLine Sistemas de Segurança